

PORTARIA Nº 167/14 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Relota por Permuta servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08, Portaria 1208/11, e ainda,

Considerando que o servidor será relotado por Permuta, conforme o art. 2°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a relotação por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores precedida de requerimento fundamentado;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar por permuta, na Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis, o servidor Ives Tavares Gonçalves Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 095/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça